



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 122/22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato abaixo discriminado até a data de 31/03/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.13102-6 de 29/12/2021.

Mat.	Nome	Cargo
5884-0	Samira Lima Rezende	Técnico de Administração

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

